



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 1832/2025

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
PEDRO LEOPOLDO/MG



Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo, por meio da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, a imediata implantação de uma rampa de acesso nas dependências do novo local de funcionamento da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo, visando garantir a plena acessibilidade a todos os cidadãos.

JUSTIFICATIVA

A mudança da Câmara Municipal para sua nova sede deve ser um passo em direção a um espaço mais inclusivo e democrático. A presença de barreiras arquitetônicas compromete o direito fundamental de acesso à informação e à participação política para uma parcela significativa da população.

A implementação urgente de uma rampa de acesso é essencial para garantir o direito de ir e vir de pessoas com mobilidade reduzida, idosos, cadeirantes e pessoas com carrinhos de bebê, permitindo que todos os munícipes possam acessar as sessões e os serviços prestados pelo Poder Legislativo.

Sala das Sessões, 17 de novembro de 2025.


Salim Salema Pimenta
Vereador